

PORTARIA Nº 1.060/PRES, de 27 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 505/PRES, de 09 de abril de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-07, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

PORTARIA Nº 1.062/PRES, de 27 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação da Portaria nº 396/PRES/2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01-08, de 28 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

PORTARIA Nº 1.063/PRES, de 27 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de maio de 2010, ao servidor ROBERTO JORGE BECKERT, Cinegrafista, NI-S.III, matrícula nº 0435983, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11-14	Jun-Jul/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1.064/PRES, de 27 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de dezembro de 2009, ao servidor NESTOR ODÍCIO DA SILVA FILHO, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0693867, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

PORTARIA Nº 1.071/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA AVELINO DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, matrícula nº 1795893, e, em seus impedimentos, a servidora GEISA MARIA TENÓRIO BRITTO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446699, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE / UG 194041.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

PORTARIA Nº 1.073/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder à alienação e baixa patrimonial das Aeronaves: Bandeirante, prefixo PT-FAS – Tombamento nº 40167; Sêneca, prefixo PT-FEB – Tombamento nº 61468; e Islander, prefixo PT-FBV – Tombamento nº 10249, de propriedade desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-S.I, matrícula nº 1094661, SILÉSIO MACHADO PEDRO, Piloto de Aeronave, NS-S.III, matrícula nº 7443281, e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0158369, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 524/PRES, de 09 de abril de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 04-07, de 12 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11-14	Jun-Jul/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1.074/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Designar os servidores JOEL BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446206, EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445502, e SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446036, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

PORTARIA Nº 1.075/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora MARIA EMÍLIA MARCONDES, irmã do ex-servidor NEURICE BARBOSA ALCÂNTARA, falecido em 08 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

PORTARIA Nº 1.076/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ LUIZ VIEIRA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444686, na Coordenação-Geral de Geoprocessamento da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11-14	Jun-Jul/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 930/PRES, de 02 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Ortiqueira-PR”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Guarapuava-PR”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 396/PRES, de 23 de abril de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07-08, de 24 de abril de 2009, onde se lê: “a partir de 03 de janeiro de 2009”, leia-se: “a partir de 21 de setembro de 2008”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 905/PRES, de 01 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Goiás Velho-GO”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 906/PRES, de 01 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Goiás Velho-GO”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 911/PRES, de 02 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Goiás Velho-GO”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 913/PRES, de 02 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Goiás Velho-GO”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 915/PRES, de 02 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Goiás Velho-GO”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 916/PRES, de 02 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Goiás Velho-GO”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11-14	Jun-Jul/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 921/PRES, de 02 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Goiás Velho-GO”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 925/PRES, de 02 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Goiás Velho-GO”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 927/PRES, de 02 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Goiás Velho-GO”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 937/PRES, de 02 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Goiás Velho-GO”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 938/PRES, de 02 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 02 de julho de 2010, onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Rubiataba-GO”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local, localizada em Goiás Velho-GO”.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11-14	Jun-Jul/2010
---	----------	-----------	----------	--------------